

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO a Inexigibilidade nº 011/2018, Processo nº 042/2018, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Tamandaré/PE, em favor da empresa **CARLOS ERBE DA SILVA - ME**, CNPJ: 01.447.020/0001-78, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção do evento em comemoração às Festividades de Emancipação Política de Tamandaré.

Publique-se na forma da lei.

Tamandaré, 25 de Setembro de 2018.



Sérgio Hacker Corte Real
Prefeito